# Município de Salto do Lontra

### Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA № 005/2020

#### ATA Nº 001/2020

Objeto: credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra

No dia 29 (vinte e nove), do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 07/2020 de 07 de janeiro de 2020, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Givanildo Castelli, para os procedimentos inerentes a seção da presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 26 de junho de 2020.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

#### **DEMONSTRATIVO 01**

credenciado 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA VIECILI - EIRELI

CNPJ: 37.222.446/0001-70

Endereço: Rua Vereador Idanir Canello, nº 69, sala 02

Bairro: Centro Cep: 85.670-000

Cidade: Salto do Lontra/PR UF: PR

**02 - Dados do Representante** Nome: Mauricio Luis Viecili

CPF: 080.365.389-11 RG: 11.094.682-1 SESP/PR

Na sequência foi solicitado as Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativos 01.

#### **REGISTRO DE PREÇO**

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit	Total	Credenciado
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	240	Plantões	1.150,00	276.000,00	CLÍNICA MÉDICA VIECILI - EIRELI
1	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde	60	Plantões	1.250,00	75.000,00	CLÍNICA



## Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

### Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

	das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.		
	das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às		
1 1			
	trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido		
	graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de		
	pacientes em observação, transferência de pacientes	E	IRELI
	urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos	\	IECILI -
	do plantão médico para o atendimento de	N	ЛÉDICA

#### **ENCERRAMENTO**

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada arguiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor dos proponentes:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA VIECILI - EIRELI	R\$ 351.000,00
TOTAL	R\$ 351.000,00

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados para a Senhora Elaine Gonçalves Secretária de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

Fabiano Romani	Givanildo Castelli			
Juliana Mendes da Silva	Andressa Geremia			